

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ICZ8677

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2020-0.011.860-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

KM 14

Bairro

OPERÁRIO

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-000

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

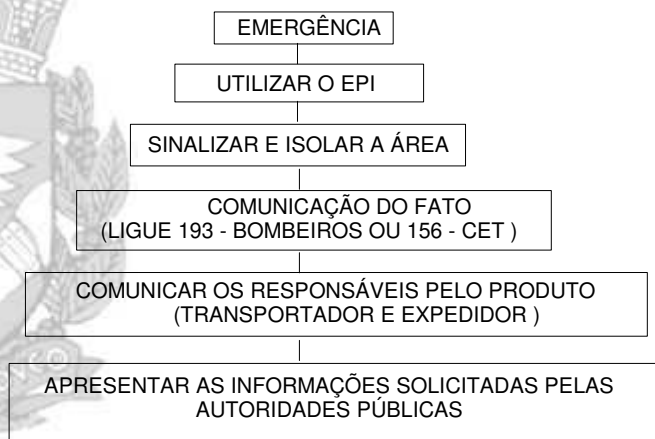
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISX5219** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2020-0.011.860-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHAO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento **KM 14**

Bairro **OPERÁRIO** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-000**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem _____

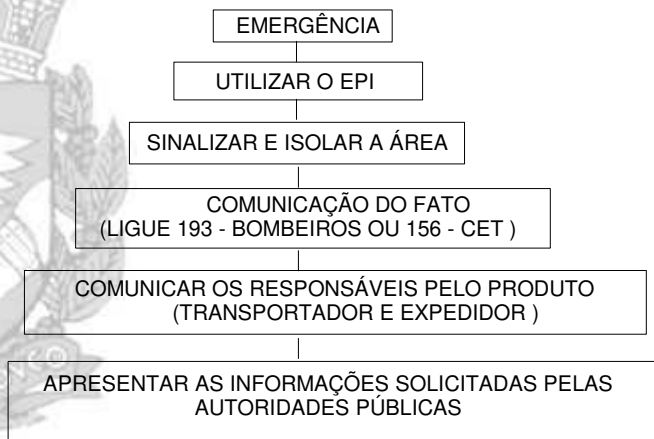
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IUK0968** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2020-0.011.860-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento **KM 14**

Bairro **OPERÁRIO** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-000**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem _____

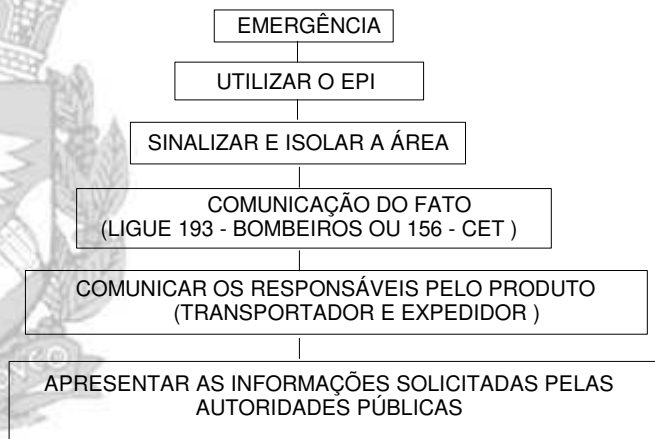
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **BYE9252** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2020-0.011.860-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHAO CARROCERIA ABERTA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento **KM 14**

Bairro **OPERÁRIO** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-000**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem _____

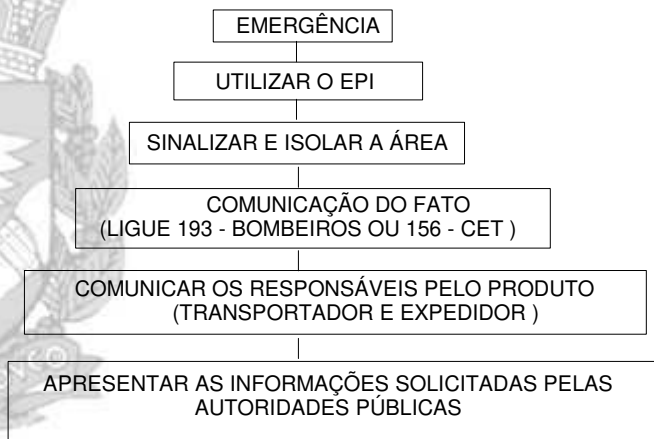
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999